

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0001-PG**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e corretiva dos gabinetes odontológicos das Unidades Operacionais Sesc Saúde, Sesc Caxias e Unidade Móvel OdontoSesc, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das Documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da primeira sessão, realizada às **nove horas do dia dezoito de fevereiro** do corrente ano, o representante da empresa **GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI** observou que a empresa **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA** apresentou a declaração de conhecimento das condições do edital e do local de execução sem assinatura do representante legal; e o representante da empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** observou que existem sócios comuns entre as empresas **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA** e **ODONTECNICA MANUTENCAO LTDA**. Mediante a observação da empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, a Comissão de Licitação questionou as licitantes e o representante da empresa **ODONTECNICA MANUTENCAO LTDA** informou que o sócio Roberto Pereira da Silva Filho já tinha se retirado da sociedade da empresa **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA**, mostrando pleno conhecimento da situação. Mediante o ocorrido, a Comissão ligou em sessão para o número do celular que consta na proposta da empresa **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA**, sendo atendida a ligação pelo Sr. Roberto, identificando-se como pertencente a tal empresa, e ao tomar conhecimento que era a Comissão de Licitação do Sesc, informou que era a empresa **ODONTECNICA MANUTENCAO LTDA**. Diante do ocorrido, e considerando o exposto no subitem **3.6.5** (*Pessoa Jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra que esteja participando desta Licitação, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;* e) do edital, as empresas **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA** e **ODONTECNICA MANUTENCAO LTDA** estão impedidas de participarem do **PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 19/0001-PG**, pois evidenciado a intenção de frustrar o caráter competitivo do certame.

2 Considerando a análise das documentações de habilitação, a empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** está **INABILITADA** no certame, pois apresentou a **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**, solicitada nos subitens **6.5.4.1** (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos

Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte; e,), **6.5.4.2** (Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Município; ou,) e **6.5.4.3** (Certidão Negativa de Regularidade Fiscal Unificada, Relativos a Tributários Municipais, da sede da empresa licitante ou, se for o caso, certidão de não contribuinte) do edital **VENCIDA**, desatendo o subitem **7.3** (*Os documentos deverão estar válidos na data de recebimento dos envelopes. Quando o órgão for omissivo em relação ao prazo de validade dos mesmos, considerar-se-á o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a contar da data da emissão*) do edital.

**3** Considerando o impedimento das empresas **LABORDENTAL MANUTENCAO LTDA e ODONTECNICA MANUTENCAO LTDA**, a inabilitação da empresa **INFINYT COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** e ainda o subitem **13.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.10 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital, convocamos os representantes das empresas **GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI e WRS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** para comparecerem na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, no dia **28 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas)**, para realização de uma nova fase de lances dos itens **01 e 02** do processo.

São Luís-MA, 26 de fevereiro de 2019.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL